INDICAÇÃO

Processo Nº 0526/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **SINALIZAÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DAS RUAS JOSÉ ALVES DA COSTA E RUA DA MATRIZ.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 12 de Julho de 2022.

JOÃO NUNES
Vereador